



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, para as Funções e quantitativos relacionados no ANEXO II, deste Edital, observando-se o que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Arts. 86 a 92 da Lei Complementar Municipal nº 182/2020 e Resolução nº 07/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, segundo o superior e predominante interesse público, dentro das conveniências e necessidades dos serviços públicos do Município.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e, no que for omissivo, pela legislação aplicável e pelos princípios gerais de direito público e será realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, por intermédio da Comissão Especial, especialmente designada pelo Prefeito Municipal;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes Fases:

- a) Divulgação do Edital;
- b) Inscrição dos interessados;
- c) Análise dos documentos comprobatórios e currículos;
- d) Resultado da classificação;
- e) Prazo recursal do resultado da classificação;
- f) Resultado final;
- g) Homologação; e

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição é gratuita;

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **04/04/2022 a 08/04/2022**, com início às 08h da data de início, e término às 18h da data final, no sítio eletrônico: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br).



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

2.3. No ato da inscrição, o Candidato fará a opção pelo órgão ou entidade em que concorrerá, a Função pretendida, e ainda a área de atuação (se houver);

2.4. Os órgãos ou entidades abrangidas neste edital são:

- a) Prefeitura de Rio Verde;
- b) Subprefeitura de Ouroana;
- c) Subprefeitura de Riverlândia;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
- e) Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
  - e.1) Unidade de Saúde – Subprefeitura de Lagoa do Bauzinho
  - e.2) Unidade de Saúde – Subprefeitura de Ouroana;
  - e.3) Unidade de Saúde – Subprefeitura de Riverlândia

2.5. É vedada a inscrição para mais de uma Função ou proceder quaisquer alterações posteriores;

2.6. Não serão aceitos, após a finalização da inscrição, acréscimos ou alterações nas informações prestadas;

2.7. Ao efetuar a inscrição, o Candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital;

2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato. Os Candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer as condições exigidas, ou apresentadas de forma incompleta, incorreta ou ilegível, terão a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados, sem prejuízo das sanções administrativas e/ou penais derivadas de falsidade constatada;

2.9. Os Candidatos com deficiência, no ato da sua inscrição, deverão anexar o relatório médico detalhado, expedido dentro dos últimos 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme modelo previsto no ANEXO X.

2.10. É vedado ao candidato no âmbito do município, inscrever-se em outros Processos Seletivos Simplificados com inscrições abertas simultaneamente a este.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. O Candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, será investido na Função se atendidas as seguintes exigências:



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro;
- b) Estar adimplente com as obrigações eleitorais e militares;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da Função;
- e) Ser alfabetizado;
- f) Não estar sendo processado criminalmente ou cumprindo pena em liberdade;
- g) Não ter sido condenado por crime de qualquer natureza nos últimos 05 (cinco) anos;
- h) Não ter recebido pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Não ter sido condenado, em qualquer tempo, pela prática de pedofilia ou outro tipo de abuso sexual;
- j) Não ter sido penalizado por meio de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- k) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;
- l) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal;

3.2. Para as Funções em que se exige Ensino Fundamental Incompleto como requisito, será permitido ao candidato, na falta de documento oficial que ateste sua situação escolar, autodeclarar sua escolaridade, nos termos do ANEXO VII, assumindo toda a responsabilidade pela declaração;

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. No ato da inscrição, o Candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, acompanhado dos documentos que lhe atribuem pontos no certame (Cursos de Aperfeiçoamento, Comprovantes de Experiência, Declaração de Experiência Profissional, Carteira de Trabalho, Contratos de Prestação de Serviço, ou outro documento equivalente) pelo link [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), onde fará uma declaração, sob as penas da lei, acerca da veracidade das informações prestadas;

4.2. Até a data da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de ser considerado desistente:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do Título de Eleitor e Certidão que comprove quitação eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se houver;
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar, para Candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, ou ainda, Certificado de Dispensa do Alistamento Militar;
- f) Certidão Negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio e da (s) Comarca (s) de residência (se distintas do domicílio) do Candidato nos últimos 5 (cinco) anos;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

- g) Certidão Negativa criminal da Justiça Federal do domicílio e da (s) Comarca (s) de residência (se distintas do domicílio) do Candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- i) Cópia da CNH dentro do prazo de validade para as Funções que constam como requisito;
- j) Cópia do histórico escolar ou da Certidão de conclusão de curso ou declaração escolar, para fins de comprovação de escolaridade, ou ainda, autodeclaração de escolaridade, para os casos em que não seja possível a comprovação por documento oficial do Ensino Fundamental Incompleto, conforme modelo constante no ANEXO VII;
- k) Cópia da Carteira de Trabalho e respectivas anotações de contratos de trabalho e/ou declaração ou qualquer outro documento original emitido por pessoa jurídica de direito pública ou privada (física ou jurídica), para fins de comprovação de experiência profissional utilizada para classificação no certame;
- l) Cópia de Certificados, Diplomas e Títulos, para fins de comprovação de cursos realizados em áreas específicas utilizados para classificação no certame;
- m) Declaração atestando se exerce Cargo, Função ou Emprego Público, conforme modelo disposto no ANEXO III, deste Edital;
- n) Declaração para concorrentes às vagas para Pessoa com Deficiência atestando sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme modelo disposto no ANEXO IX, deste Edital;
- o) Laudo médico detalhado, expedido dentro dos últimos 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para Candidatos com Deficiência, conforme modelo disposto no ANEXO X, deste Edital;
- p) Declaração firmada pelo candidato, que ateste que não foi punido administrativamente, com as penas de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme ANEXO IV;
- q) Declaração firmada pelo candidato, que ateste que não é aposentado por invalidez, conforme ANEXO V;
- r) Declaração firmada pelo candidato, atestando que possui os requisitos, conhecimentos e habilitações específicos necessários para o desempenho da função, conforme ANEXO VI;

4.3. Será habilitado apenas o Candidato que apresentar toda a documentação exigida, sendo que, a não apresentação dos documentos exigidos implica na eliminação automática do Candidato;

4.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

4.5. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos documentos “originais”, previstos no item 4.2, para fins de conferência pela Comissão Organizadora, que poderão ser



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

solicitados no ato da assinatura do contrato do candidato aprovado, ou nas demais fases do certame.

4.6. Se for constatada a falsidade de qualquer declaração, documento ou certidão, será o candidato eliminado do certame, ou anulado o contrato, sem prejuízo das sanções de outras naturezas.

4.7. Os documentos, certidões, declarações, certificados e quaisquer outros itens que atribuam “pontos” à classificação do candidato, especialmente aqueles previstos nos subitens j), k), e l) do subitem 4.2, e subitens a), b) e c) do subitem 8.3, deverão ser apresentados no ato da inscrição;

## **5. DAS VAGAS**

5.1. As funções, atribuições, requisitos básicos, jornada de trabalho diária e semanal, número de vagas e vencimento base estão descritos no ANEXO II, deste Edital.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**

6.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde (Lei Complementar Municipal nº 3.968/2000) e Decreto Federal nº 3.298/99;

6.2. Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Verde (Lei 3.968/2000, art. 5º, §§4º à 8º), é assegurado à pessoa com deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que a Função pretendida seja compatível com a deficiência, Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 - Transtorno do Espectro Autista, incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo Simplificado, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e ainda, a previsão constante nos mencionados §§4º à 8º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 3.968/2000.

6.3. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no Item 6.2 acima ser fracionário superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

6.4. O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo Relatório médico detalhado, expedido dentro dos últimos 30 (trinta) dias de sua apresentação e conforme Item 2.9, deste edital;

6.5. Caso o Candidato inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de Candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência;

6.6. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida;

6.7. O Candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

7.1. As vagas serão preenchidas no decorrer do exercício de 2022/2023, observado o prazo contratual máximo de 01 (um) ano, admitindo uma prorrogação por igual período, nos termos do §2º do art. 88 da LC 182/2020, conforme necessidade, oportunidade e conveniência de cada área da Administração Pública Municipal e mediante atestado de existência de saldo orçamentário e financeiro emitido em conjunto pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG e Secretaria Municipal da Fazenda – SMF;

7.2. As pessoas com deficiência, que no momento da inscrição declararem tal condição, terão direito a concorrer às vagas reservadas, no percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento das vagas cujas atribuições não sejam incompatíveis com as necessidades especiais que possuam;

7.3. As vagas reservadas e não preenchidas por Candidatos com deficiência poderão ser utilizadas pelos demais Candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A avaliação competirá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e contemplará a análise de currículo e experiência profissional, sendo considerados classificados, os inscritos que atenderem plenamente às exigências deste Edital;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

8.2. Os Candidatos serão ordenados em lista, em ordem decrescente de pontuação, com todos os Candidatos por Órgão ou Entidade e por Função, separando-se também, os Candidatos com Deficiência, da mesma forma;

8.3. Os critérios de classificação deste Processo Seletivo Simplificado serão os seguintes:

- a) Experiência Profissional na área de atuação específica estabelecida nos últimos 10 (dez) anos: a pontuação que será atribuída nessa Fase é de 1 (um) ponto cumulativamente a cada 01 (um) mês de experiência comprovada, limitado a 120 (cento e vinte) pontos, ignorando-se na totalização dos tempos de experiência, as frações inferiores 01 (um) mês;
- b) Títulos em Cursos realizados na área de atuação específica: a pontuação que será atribuída nessa Fase é de 2 (dois) pontos cumulativamente a cada curso com duração de no mínimo 20 (vinte) horas/aula, limitado a 10 (dez) pontos e; 10 (dez) pontos cumulativamente a cada curso com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas/aula, limitado a 30 (trinta) pontos.

8.4. Considera-se por área de atuação específica aquela que guarda afinidade direta com as atribuições da Função a ser ocupada, não bastando que haja correlação indireta.

8.5. Na comprovação de Experiência Profissional prevista no subitem 8.3, a Declaração de Recomendação Profissional prevista no Anexo VIII deste edital, deve ser emitida por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado com a firma reconhecida, ou vir acompanhada do documento de identidade do signatário ou do documento societário (em caso de pessoa jurídica), para confronto da assinatura, ou, acompanhada dos documentos oficiais que comprovem o tempo declarado, tais como contracheque que conste a data de início da atividade, rescisão comprovando data fim da atividade, cópia da carteira de trabalho, contratos, comprovantes de prestação de serviço individual (autônomo, microempendedor individual, profissional liberal entre outros), ou outro documento apto a comprovar a veracidade da declaração, emitida pelo contratante do vínculo declarado, ou pelos órgãos responsáveis pelo controle das informações prestadas;

8.5.1. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, poderão ser requisitados no ato da contratação, outros documentos e informações que validem a veracidade dos documentos e da declaração de experiência profissional apresentada.

8.6. No caso de Experiência Profissional prestada na qualidade de Estágio Remunerado, Jovem Aprendiz, ou atividade remunerada equivalente, serão observadas as mesmas regras previstas nos subitens a) e b) do item 8.3, no entanto, a pontuação corresponderá à 50% (cinquenta por cento) da pontuação obtida;

8.7. Não se considera Experiência Profissional, o trabalho informal, o serviço prestado na qualidade de voluntário, estágio não-remunerado, ou aquele em que não seja possível a comprovação do serviço prestado observadas as formalidades legais ou previstas neste edital;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

8.8. Para fins de análise curricular de experiência profissional previstas nos subitens a) e b) do subitem 8.3, não será admitida a contagem de tempo em concomitância;

## **9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Para todas as Funções, na classificação final, entre os classificados com igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente:

- a) O Candidato com maior idade;
- b) O Candidato que tiver maior tempo de experiência na área de atuação;
- c) O Candidato que obtiver maior nota na contagem de títulos;
- d) Persistindo o empate, por sorteio.

9.2. Na hipótese de ser necessário o sorteio para desempate, será realizado no dia útil anterior à divulgação do resultado da classificação e do resultado final às 10h (dez horas) na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, na presença dos candidatos, que serão convocados no dia anterior ao sorteio, por qualquer dos meios indicados em sua ficha de inscrição (telefone, e-mail, correspondência, mensagem eletrônica), devendo o ato ser registrado pelos membros da comissão, e candidatos presentes. Todavia o sorteio poderá ser realizado no dia útil anterior à divulgação do resultado final, em ambiente virtual, a fim de que seja respeitado o distanciamento social. A convocação dos candidatos e a informação sobre o ambiente virtual de acompanhamento e o horário do sorteio serão divulgados no dia anterior ao sorteio no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) > Seleções e Concursos > Processos Seletivos.

9.2.1. Na hipótese de não comparecimento do candidato ou do não atendimento à convocação prevista no Item 9.2, o sorteio se realizará independentemente de sua presença, devendo, da mesma forma, ser registrado pela comissão e demais presentes.

## **10. DOS RESULTADOS**

10.1. O resultado da classificação será publicado no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), conforme ANEXO I, deste Edital;

10.2. O resultado final da classificação será publicado no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), conforme ANEXO I, deste Edital.



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso contra a decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma fixado no ANEXO I deste edital, contados a partir da publicação do ato recorrido, para o Prefeito Municipal, que decidirá em decisão irrecurável;

11.2. Serão admitidos recursos relativos à análise do currículo, desde que devidamente fundamentado;

11.3. O recurso deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Ser dirigido ao Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser datilografado ou digitado contendo informações do nome do Candidato, número da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, número do Documento de Identidades, Função para a qual se inscreveu, detalhamento da questão objetivo de controvérsia, de forma individualizada e a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
- c) Ser assinado pelo recorrente.

11.4. O recurso deverá ser assinado, digitalizado, e encaminhado para o e-mail: [comissaopss@rioverde.go.gov.br](mailto:comissaopss@rioverde.go.gov.br) até a data prevista no ANEXO I, deste Edital, com toda a documentação acessória necessária, em um único envio;

11.5. Os recursos interpostos fora de prazo não serão analisados no mérito;

11.6. As decisões que julgarem os recursos serão definitivas no âmbito administrativo e serão publicadas nos termos deste Edital.

## **12. DO EXAME ADMISSIONAL**

12.1. O candidato classificado dentro do número de vagas deverá passar por exame admissional, a fim de se verificar sua aptidão para a Função, sendo esta, condição indispensável para contratação;

12.2. Após a divulgação do Resultado Final, os candidatos serão convocados, para realização do exame admissional e emissão de laudo de aptidão;

12.3. O candidato que deixar de apresentar documento oficial que comprove sua aptidão, ou que for considerado inapto, ou apto com restrições, pela Perícia Oficial, será desclassificado do certame;

12.4. Considera-se como documento oficial para comprovação de aptidão, o Laudo emitido por médico atuante na Perícia Oficial do Município de Rio Verde, localizada no



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

Prédio Administrativo do IPARV, na Rua Joaquim Mota, n. 914, Maristela, Rio Verde - GO, CEP 75906-370;

12.5. O médico perito poderá exigir exames adicionais, a depender da função a ser ocupada pelo candidato, bem como quando a condição clínica do candidato assim exigir.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Sob nenhuma hipótese, a contratação temporária implicará vínculo empregatício, com base na CLT, com o Município de Rio Verde, conforme termos da Lei Municipal nº 3.968 de 31 de agosto de 2000.

13.2. A contratação, sem vínculo empregatício, nos termos da LC 182/2020, arts. 86 a 92, dar-se-á com a assinatura do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado, firmado entre o Município de Rio Verde e o Contratado;

13.3. O regime previdenciário será Regime Geral de Previdência Social;

13.4. O local de prestação de serviços dos Contratados, será no Órgão ou Entidade ao qual o candidato concorreu (especialmente nos casos das Subprefeituras/Distritos, Secretarias), ou ainda, nos Órgãos e Entidades, para os quais forem designados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, não sendo permitido o desvio de função;

13.5. O Contratado seguirá o disposto no art. 91 da LC 182/2020, aplicando-se no que couber, as disposições estatutárias que forem pertinentes a cada caso, em especial, aos institutos constantes no inciso III do mencionado artigo.

13.6. Será considerado desistente o Candidato que convocado, se recusar ou não puder iniciar imediatamente.

### **14. DO PRAZO CONTRATUAL**

14.1. Os contratos terão prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, obedecendo à legislação vigente, segundo critério de necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás.

### **15. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

a) Pelo término do prazo contratual;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

- b) Por iniciativa da Administração Pública Municipal, nos casos:
- i. De prática de infração disciplinar, apurada em processo administrativo disciplinar, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;
  - ii. De conveniência da Administração Pública Municipal;
  - iii. Do Contratado assumir o exercício de Cargo, Função ou Emprego incompatível com o Contrato; e
  - iv. Em que o recomendar o interesse público.
  - v. Quando o contratado obtiver desempenho insuficiente na execução das atividades da Função;
- c) Por iniciativa do Contratado, que deve comunicar a sua decisão à Administração com antecedência mínima de 30 dias, sob pena de desconto dos vencimentos correspondentes a este prazo.

15.2. A substituição de servidores contratados, nos termos deste processo seletivo, por servidores concursados para cargos da mesma função insere-se na discricionariedade prevista no inciso II da letra “b” do subitem anterior.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O Candidato poderá impugnar o presente Edital, dentro do prazo fixado no ANEXO I, do presente;

16.1.1. A impugnação deverá ser assinada, digitalizada, e encaminhada para o e-mail: [comissaopss@rioverde.go.gov.br](mailto:comissaopss@rioverde.go.gov.br) com toda a documentação acessória necessária, em um único envio;

16.2. Os atos da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados e publicados simultaneamente no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br);

16.3. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br);

16.4. Caberá ao Prefeito do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, homologar o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, no prazo previsto no ANEXO I, deste Edital, após a publicação do resultado final;

16.5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de no máximo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

16.6. O Candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas;

16.7. Os Candidatos excedentes aprovados e classificados que não forem convocados de imediato em razão da ordem de classificação obtida, poderão ser convocados subsequentemente, atendido o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme o estabelecido neste Edital e, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a Função;

16.7.1. A convocação prevista no item anterior pode ser realizada, inclusive para suprir a demanda de processos seletivos abertos anteriormente a este, cujo provimento das vagas tenha sido frustrado;

16.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma Fase deste Processo Seletivo Simplificado, importando a ausência do Candidato, em qualquer das Fases, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do certame, para todos os efeitos;

16.9. A aprovação na seleção pública, além do número de vagas solicitadas, não assegura ao Candidato, o direito de contratação que somente dar-se-á de acordo com o interesse e segundo critério de necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, acompanhado de justificativa técnica pertinente;

16.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de Candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br);

16.11. A convocação dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, para assinar o Termo de Contrato, ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás;

16.12. Após a convocação, o Candidato aprovado será convocado para assinatura do Termo de Contrato, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei;

16.12.1. O prazo a que se refere o subitem anterior será definido pela Administração com base na necessidade e disponibilidade dos órgãos e Departamento de Pessoal, não podendo exceder a 30 (trinta) dias;

16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Município de Rio Verde, Estado de Goiás;



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

16.14. As datas referentes a este Processo Seletivo Simplificado, constam do ANEXO I, deste Edital;

16.15. As Funções com previsão de contratação por Área de Atuação, terão área de atuação comum e especializada, compreendendo esta a execução de atividades para as quais se exige do servidor o devido registro nos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões;

16.16. O candidato aprovado para as Funções com previsão de contratação por Área de Atuação atuará nas atividades da área de atuação específica para a qual se candidatou e também na área de atuação comum, conforme determinado pela Administração;

16.17. Este Edital será devidamente publicado no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, Diretoria de Gestão de Pessoas e no site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br);

16.18. Fica disponibilizado o e-mail [comissaopss@rioverde.go.gov.br](mailto:comissaopss@rioverde.go.gov.br) como canal de dúvidas e suporte acerca do presente processo seletivo.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, em Rio Verde, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Alex Camilo Carelli  
Membro

Max Millyano do Carmo Avelino  
Membro

Rosimeire Alves Pereira Leão  
Membro

Gardênia Cruvinel Menezes  
Membro

Álvaro César de Souza Costa  
Presidente



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA	FASE
29/03/2022	Publicação do Edital
29/03/2022	Abertura de prazo para impugnação do Edital
31/03/2022	Encerramento do prazo para impugnação do Edital
04/04/2022	Divulgação das decisões das impugnações do Edital
04/04/2022	Abertura do prazo para inscrições
08/04/2022	Encerramento do prazo para inscrições
28/04/2022	Resultado da classificação
28/04/2022	Abertura do prazo recursal do resultado da classificação
02/05/2022	Encerramento do prazo recursal do resultado da classificação
05/05/2022	Resultado Final
06/05/2022	Homologação



PREFEITURA DE RIO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

ANEXO II  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS

ANEXO II-A  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – PREFEITURA

ORDEM	FUNÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	Agente de Operações de Pátio	Nível Médio	-	2	2	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Informática Básica – Word, Excell e Internet; > CNH categoria “B”	Organizar e patrulhar toda movimentação de pessoas, veículos e equipamentos no pátio do aeródromo. Cuidar e zelar para que todas as operações de embarque e desembarque ocorram obedecendo normas operacionais e de segurança. Registrar ocorrências, realizar inspeções em toda área operacional. Monitorar a movimentação de aeronaves, prestar apoio aos hangares. Verificar e reportar ao superior sobre limpeza e organização dos espaços. Executar serviços administrativos relativos à função. Supervisionar o pátio comercial/geral entre voos, conforme orientado.	40 horas	1.978,40



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

2	APAC - Agente de Proteção da Aviação Civil	Nível Médio	-	1	1	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Curso básico em Segurança da Aviação Civil, em conformidade com a Resolução nº 63 da ANAC; > Sexo masculino (RBAC 107 e sua Instrução Suplementar)	Executar atividades de proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita, nas atividades de inspeção de passageiros, tripulantes, bagagem de mão e pessoal de serviço; inspeção de bagagem despachada; proteção de aeronave estacionada; verificação de segurança de aeronave (varredura); proteção de carga e outros itens; controle de acesso às áreas restritas de segurança e patrulha móvel da área operacional; e demais atividades afins	40 horas	3.222,61
3	Armador	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de auxiliar na construção de obras sendo responsável por toda ferragem utilizada no processo da obra.	40 horas	1.794,45
4	Arquivista	Nível Superior	-	2	2	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Conhecimento em pacotes informatizados de escritório (MS Office ou Libre Office); > Domínio da navegação em sistemas web.	Executar atividades de planejamento, organização e controle de arquivo, promovendo a separação de documentos, a conservação do processo documental e a gestão de assuntos arquivísticos.	40 horas	2.923,00
5	Assistente de Eventos	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > Conhecimento básico em cerimonial, equipamentos de som, iluminação, montagem de tendas, palcos e estruturas em <i>ground</i> ; > Disponibilidade para trabalhar em finais de semana e em horários alternativos.	Executar atividades de planejamento, organização e acompanhamento de eventos do Município, atuando com a montagem de tendas, equipamentos e decorações, elaboração de roteiros e cerimoniais, e demais atividades afins.	40 horas	2.404,73



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

6	Assistente Social em Programas Habitacionais	Nível Superior	-	6	6	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Registro profissional no respectivo órgão de classe.	Executar atividades de políticas sócio-habitacionais do município, visando assegurar às famílias em situação de vulnerabilidade econômica, o acesso a projetos de habitação e regularização fundiária proporcionada pelos diversos órgãos nacionais, bem como aos bens e serviços de caráter fundiário; Auxiliar no combate às desigualdades de natureza habitacional e fundiárias, propondo planos, programas que tragam oportunidades à população.	40 horas	2.923,00
7	Auxiliar de Fiscalização	Nível Médio	-	15	14	1	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > CNH “AB”	Executar tarefas internas e externas auxiliares às exercidas por profissionais de fiscalização ou atividades afins.	40 horas	1.794,45
8	Auxiliar de Infraestrutura Rural	Ensino Fundamental Incompleto	-	12	11	1	> Ensino Fundamental Incompleto; > Disponibilidade para trabalhar e ficar alojado na zona rural de segunda a sexta-feira.	Executar atividades manuais de construção, manutenção de pontes e bueiros rurais. Auxiliar os serviços inerentes à construção como montagem de estruturas de madeira, concreto armado e estrutura metálica, atuando em todas as etapas construtivas. Executar atividades manuais de manutenção e conservação de estradas rurais, pontes, abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos e demais atividades afins. Limpeza das caçambas dos caminhões, lubrificação dos veículos e máquinas da equipe e auxiliar nas descargas de terra, cascalho, areia, pedras ou materiais semelhantes.	40 horas	1.978,40
9	Auxiliar de Limpeza Predial	Ensino Fundamental Incompleto	-	21	19	2	> Ensino Fundamental Incompleto;	Executar atividades de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes públicos em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.	40 horas	1.339,03



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

10	Auxiliar de Manutenção (Aeroporto)	Nível Médio	-	1	1	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Informática Básica – Word, Excell e Internet; > CNH categoria “B”; > Curso NR-10 Sep e NR-35	Auxiliar no planejamento e execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e extramanutenção de sistemas críticos, máquinas, equipamentos, instalações, pista e táxi, veículos, auxílios visuais, entre outros. Manutenção e limpeza em aparelhos de ar condicionados do aeroporto. Executar serviços administrativos relativos à função.	40 horas	1.978,40
11	Auxiliar de Manutenção de Estradas Rurais	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto. > Disponibilidade para trabalhar na Zona Rural.	Executar atividades manuais de manutenção e conservação de estradas rurais, pontes, abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos e demais atividades afins.	40 horas	1.978,40
12	Auxiliar de Pavimentação Asfáltica	Ensino Fundamental Incompleto	-	38	34	4	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades manuais da construção civil (alvenaria, carpintaria, hidráulica, elétrica), manutenção e conservação de vias públicas, pavimentação asfáltica, operação tapa buracos, perfuração de valas, cisternas e fossas sépticas, abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
13	Auxiliar de Produção de Mudas e Hortaliças	Ensino Fundamental Incompleto	-	21	19	2	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de preparo e plantio de mudas, auxiliando no paisagismo de praças, ruas e prédios da cidade, na conservação de jardins, na podagem e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
14	Auxiliar de Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto	-	20	18	2	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades operacionais de coleta de lixo e entulho, limpeza e conservação de vias públicas, praças, prédios públicos, mobiliário, infraestrutura e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
15	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	3	3	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de carpintaria na construção, montagem, transformação e reparo de diversas peças de mobiliário, obras e equipamentos, e demais atividades afins.	40 horas	1.794,45



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

16	Encanador Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades nas áreas de instalações hidráulicas e hidro sanitárias em geral, fazer ligações de bombas, caixas d'água, reservatórios, instalação de equipamentos e consertos de canos; Realizar testes operacionais de pressão de fluídos e testes de estanqueidade em encanações pressurizadas por bomba hidráulica e demais atividades afins.	40 horas	2.651,24
17	Encarregado de Construção de Pontes e Bueiros	Ensino Fundamental Incompleto	Zona Rural	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > Possuir 5 anos de experiência em construção de pontes e Bueiros; > Disponibilidade para trabalhar e ficar alojado na zona rural de segunda a sexta-feira.	Executar atividades de orientação, supervisão e acompanhamento da execução de obras de pontes e bueiros rurais, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos estabelecidos em projeto, conferindo quantidade e qualidade dos materiais, direcionando a mão-de-obra, maquinário e demais atividades afins.	40 horas	2.651,24
18	Instrutor de Costura	Nível Médio		2	2	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC;	Orientar atividades teóricas e práticas previstas, acompanhando os resultados das tarefas desenvolvidas; Gerar situações de aprendizagem que propiciem a cooperação, união, organização e resolução de problemas; Elaborar relatórios referentes à sua área de conhecimento; Prestar assistência nos assuntos relativos ao seu campo de atuação; Participar de projetos e/ou eventos promovidos pelo órgão;	40 horas	1.794,45
19	Lubrificador	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de lubrificação e abastecimento de caminhões, máquinas e equipamentos e demais atividades afins.	40 horas	2.181,16
20	Operador de Máquina Perfuratriz (Poços Artesianos)	Ensino Fundamental Incompleto	-	4	4	-	> Ensino Fundamental Incompleto. > Habilitação comprovada para operar máquinas perfuratriz em poços artesianos e semiartesianos.	Executar atividades de perfuração e escavação de poços artesianos com os equipamentos necessários, realiza pequenos reparos e demais atividades afins.	40 horas	2.923,00



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

21	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto	-	21	19	2	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH Categoria “B”.	Executar atividades de construção, pavimentação e conservação de vias, operando máquinas como Motoniveladora, Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira, Vibro Acabadora, Retroescavadeira, Rolo Vibratório Vap, Trator de Esteira, Rolo Compactador e Trator de Pneus de Grande Porte.	40 horas	2.651,24
22	Operador de Som	Ensino Fundamental Completo		1	1	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Conhecimento em manipulação e operação de equipamentos de som. > Disponibilidade para trabalhar em finais de semana e em horários alternativos.	Manipular, regular e operar equipamentos de som. Controlar todo som e microfones durante ensaios, espetáculos, eventos, entre outras produções audiovisuais garantindo a qualidade do som. Operar mesa de som.	40 horas	1.978,40
23	Orientador Esportivo	Nível Superior	Futsal	6	5	1	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Futsal, no mínimo 01 ano.	Executar atividades de promoção à prática de atividades e exercícios físicos em geral, atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando-os e orientando-os de acordo com os princípios, as regras e as técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.	40 horas	2.651,24
			Futebol de Campo	6	5	1	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF, ou ter sido jogador			



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

						profissional desde que comprovem declaração fornecida pela Federação de Futebol; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Futebol de Campo, no mínimo 01 ano.		
			Basquete- bol	2	2	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada na modalidade esportiva de Basquetebol, no mínimo 01 ano.	
			Voleibol	3	3	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Voleibol, no mínimo 01 ano.	
			Handebol	2	2	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no	



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

					Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Handebol, no mínimo 01 ano.		
		Natação	3	3	- > Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Natação, no mínimo 01 ano.		
		Artes Marciais	1	1	- > Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Artes Marciais, no mínimo 01 ano.		
		Dança, Ginástica Localizada e Step	1	1	- > Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no		



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

						<p>Conselho Regional de Educação Física – CREF;</p> <p>&gt; Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Dança, Ginástica Localizada e Step, no mínimo 01 ano.</p>		
			Atletismo	1	1	-	<p>&gt; Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF;</p> <p>&gt; Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Atletismo, no mínimo 01 ano.</p>	
			Hidroginástica e Step	3	3	-	<p>&gt; Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF;</p> <p>&gt; Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Hidroginástica e Step, no mínimo 01 ano.</p>	
			Ginástica Rítmica	1	1	-	<p>&gt; Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, fornecido por instituição credenciada pelo MEC, ou Registro profissional no</p>	



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

							Conselho Regional de Educação Física – CREF; > Experiência comprovada com a Educação da modalidade esportiva de Ginástica Rítmica, no mínimo 01 ano.			
24	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	7	6	1	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de marcenaria, alvenaria, pintura, pisos, forros, revestimentos de edificação, instalações hidráulica e hidrossanitárias, madeiramento e demais atividades relacionadas a função.	40 horas	2.651,24
25	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto	-	2	2	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de pintura e conservação da estrutura predial e móveis das repartições, verificando a necessidade de reparo e a especificação da área em relação ao tipo de tinta a ser utilizada, fazendo a manipulação (mistura) das cores, obtendo os tons conforme instrução da coordenação, e demais atividades relacionadas a função.	40 horas	1.794,45
26	Serralheiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	3	3	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > Curso técnico ou profissionalizante na área.	Executar atividades de recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares ou até mesmo desenvolver novos produtos que atendam as demandas.	40 horas	1.794,45
27	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	16	14	2	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar tarefas manuais simples, na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas, pontes, construção de meios-fios, bocas-de-lobo, caixas de PV em galerias pluviais, e outras obras.	40 horas	1.339,03



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

28	Zelador de Cemitérios	Ensino Fundamental Incompleto	-	2	2	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de preparo de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; Zelar pela conservação das sepulturas e das áreas que circundam.	40 horas	1.794,45
29	Zelador de Praças	Ensino Fundamental Incompleto	-	25	23	2	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de limpeza, manutenção e conservação de praças urbanas, e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
30	Zelador de Praças Esportivas	Ensino Fundamental Incompleto	-	7	6	1	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de limpeza, manutenção e conservação de praças esportivas, e demais atividades afins.	40 horas	1.794,45

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>267</b>	<b>245</b>	<b>22</b>
-----------------------	------------	------------	-----------



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO II-B**  
**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – SUBPREFEITURA DE OUROANA**

ORDEM	FUNÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	Auxiliar de Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto	-	5	5	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades operacionais de coleta de lixo e entulho, limpeza e conservação de vias públicas, praças, prédios públicos, mobiliário, infraestrutura e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
2	Técnico de Rádio e TV	Nível Médio	-	1	1	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Curso de graduação ou técnico em eletrônica de radiodifusão. > Experiência comprovada no mínimo 06 meses em	Desempenhar atividade de manutenção em aparelhos e repetidores de sinal de rádio e TV de fusão. Restaurar e substituir componentes eletrônicos e elétricos dos aparelhos de TV e rádio. Montar, instalar e realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos para aparelhos de TV e rádio	40 horas	1.978,40



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

							manutenção de TV e radiodifusão.			
--	--	--	--	--	--	--	----------------------------------	--	--	--

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
-----------------------	----------	----------	----------



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO II-C**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – SUBPREFEITURA DE RIVERLÂNDIA**

<b>ORDEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
1	Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto	Executar atividades de plantio, manutenção de plantas e flores em áreas públicas e próprias do Município e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
2	Zelador de Cemitérios	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de preparo de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres; Zelar pela conservação das sepulturas e das áreas que circundam.	40 horas	1.794,45

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
-----------------------	----------	----------	----------



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO II-D**  
**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ORDEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
1	Auxiliar administrativo	Nível Médio	-	7	6	1	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC. > Conhecimento em pacotes informatizados de escritório (MS Office ou Libre Office) > Domínio da navegação em sistemas Web.	Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional de nível médio, compreendendo a execução de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção, e realizar atendimentos ao público em geral.	40 horas	1.794,45
2	Auxiliar de Patrimônio e Almoxarifado	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de planejamento, organização, controle de materiais, informações, entre outras. Auxiliar no recebimento e estocagem de compras dos fornecedores e auxiliar no controle patrimonial manutenção e conservação dos bens móveis do Município.	40 horas	1.794,45



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

3	Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	5	5	-	> Ensino Fundamental Incompleto;	Executar atividades de preparar refeições temperando os alimentos, refogando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender as exigências de cardápio e da repartição.	40 horas	1.794,45
4	Especialista em Pedagoga Social	Nível Superior	-	3	3	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura em Pedagogia, fornecido por instituição credenciada pelo MEC. > Certificado de conclusão de cursos, palestras, seminários, conferencias ou capacitação na área do SUAS. > Experiência de no mínimo 6(seis) meses na área do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	Executar atividades que compreendem a atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecer a legislação referente à política nacional de assistência social; trabalhar de forma interdisciplinar; desenvolver atividades com crianças, adolescente e suas famílias; Realizar trabalhos interdisciplinar com a rede de garantia de direito, dentre outros.	40 horas	3.154,25
5	Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “B”.	Executar atividades de dirigir automóvel de passeio, furgão ou similar, transportando com segurança, servidores e documentos em geral, seguindo roteiros determinados e observando as leis de trânsito e normas de segurança.	40 horas	1.794,45
6	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Incompleto	-	2	2	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “D”.	Executar atividades de dirigir veículos pesados, tais como caminhões, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e	40 horas	2.404,73



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

								conduzindo-o em trajeto determinado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.		
7	Orientador/ Facilitador da Proteção Social	Nível Médio	-	4	4	-	> Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; > Experiência de no mínimo 6 (seis) meses na área do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Executar atividades que compreendam conferir e orientar atividades direcionadas aos usuários da Proteção Social Básica. Executar trabalhos sociais e educativos com crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares. Desenvolver atividades socioeducativas, conveniência e socialização, organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	40 horas	1.838,81

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>1</b>
-----------------------	-----------	-----------	----------



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO II-E**

**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ORDEM	FUNÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	Auxiliar de Serviço Patrimonial e Estoque	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de cargas e descargas de materiais; Auxiliar no recebimento e estocagem de materiais; auxiliar na entrega de materiais nas unidades de Saúde, auxiliar no controle patrimonial, manutenção e conservação dos bens móveis das unidades, e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
2	Auxiliar de Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto	-	3	3	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades operacionais de coleta de lixo e entulho, limpeza e conservação de vias públicas, praças, prédios públicos, mobiliário, infraestrutura; Executar serviços com lavagem e secagem externa e interna de veículos, aplicação de produtos, higienização e polimento dos mesmos e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

3	Condutor de Veículos de Urgência	Nível Médio	-	10	9	1	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino médio completo, fornecido por instituição credenciada pelo MEC;</li> <li>&gt; CNH - Categoria “D”;</li> <li>&gt; Ser maior de 21 (vinte e um) anos;</li> <li>&gt; Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito).</li> <li>&gt; Curso de CVE (Condutores de Veículos de Emergência), válido e vinculado na CNH.</li> </ul>	Executar atividades de conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pelo presente Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos neste Regulamento.	40 horas	2.404,73
4	Condutor e Tratador de Animais	Ensino Fundamental Incompleto	-	5	5	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Ensino Fundamental Incompleto</li> </ul>	Executar atividades de conduzir o animal, durante a sessão de equoterapia; Dar andamento e direção de forma correta, respeitando sempre os limites do animal , preservando o equilíbrio e segurança do praticante; Executar atividades de higiene e alimentação dos animais; Controlar a qualidade de alimentos dos animais; e executar outras tarefas correlatas.	40 horas	1.794,45
5	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	Ensino Superior Completo	Farmácia	1	1	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt;Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso superior em</li> </ul>	Executar atividades de identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos; Fiscalizar as condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-	40 horas	3.559,46



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

							Farmácia ou Farmácia-Bioquímica, fornecido por instituição credenciada pelo MEC; Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe.	os com as condições de vidas da população; Vistoriar estabelecimentos de medicamentos, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registros psicotrópicos; Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação e demais atividades afins.		
6	Lavadeira/Passadeira – Unidades de Saúde	Ensino Fundamental Incompleto	-	6	5	1	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar atividades de manutenção e processamento da roupa e sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, para atender as unidades de saúde; Lavar, passar e demais atividades afins.	40 horas	1.339,03
7	Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Incompleto	-	4	4	-	>Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “B”.	Executar atividades de dirigir automóvel de passeio, furgão ou similar, transportando com segurança, servidores e documentos em geral, seguindo roteiros determinados e observando as leis de trânsito e normas de segurança.	40 horas	1.794,45
8	Servente de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	-	2	2	-	> Ensino Fundamental Incompleto.	Executar tarefas manuais simples, na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios e outras obras.	40 horas	1.339,03

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
-----------------------	-----------	-----------	----------



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO II-F**  
**DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE SAÚDE LAGOA DO BAUZINHO**

<b>ORDEM</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
1	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “D”.	Executar atividades de dirigir veículos pesados, tais como caminhões, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.	40 horas	2.404,73

**TOTAL DE VAGAS**

**1      1      0**



PREFEITURA DE RIO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

ANEXO II-G  
DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE SAÚDE OUROANA

ORDEM	FUNÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “D”.	Executar atividades de dirigir veículos pesados, tais como caminhões, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.	40 horas	2.404,73

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
-----------------------	----------	----------	----------



PREFEITURA DE RIO VERDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

ANEXO II-H

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E NÚMERO DE VAGAS – UNIDADE DE SAÚDE RIVERLÂNDIA

ORDEM	FUNÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	NÚMERO DE VAGAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Incompleto	-	1	1	-	> Ensino Fundamental Incompleto; > CNH - Categoria “D”.	Executar atividades de dirigir veículos pesados, tais como caminhões, carretas e ônibus, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou cargas.	40 horas	2.404,73

<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
-----------------------	----------	----------	----------

<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>	<b>333</b>
<b>Número de vagas (ampla concorrência)</b>	<b>308</b>
<b>Número de vagas (pessoas com deficiência)</b>	<b>25</b>



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO), Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o) \_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO), declaro par aos devidos fins de comprovação que:

- ( ) Não exerço nenhum outro cargo ou função pública municipal, estadual e federal.
- ( ) Exerço outro cargo ou função pública municipal, estadual e federal, qual seja:

\_\_\_\_\_.

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Candidato



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO 39**  
**DECLARAÇÃO ATESTANDO O NÃO RECEBIMENTO DE PUNIÇÃO EM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Eu, \_\_\_\_\_(nome do candidato)\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que  
não fui penalizado por meio de Processo Administrativo Disciplinar, tampouco recebi  
pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade nos últimos 5 (cinco) anos;

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO**  
**DECLARAÇÃO ATESTANDO NÃO SER APOSENTADO POR INVALIDEZ**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que não sou aposentado por invalidez, nem estou com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, Inciso II, da Constituição Federal.

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO 41**  
**DECLARAÇÃO ATESTANDO POSSUIR OS CONHECIMENTOS E**  
**REQUISITOS ESPECÍFICOS DA FUNÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que possuo todos os requisitos e conhecimentos exigidos para a Função de \_\_\_\_\_ à qual concorro no presente certame.

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO 42**  
**DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**  
**(Apenas para as Funções em que se exige Ensino Fundamental Incompleto,**  
**quando não possível a comprovação por documento oficial de escolaridade)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que iniciei o Ensino Fundamental até a \_\_\_\_\_ª série/ano, tendo sido alfabetizado, entretanto, sem sua conclusão.

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO 43**  
**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL), Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, adquiriu experiência profissional no período de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_(DATA DE INÍCIO) a \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_(DATA DE SAÍDA), tendo desenvolvido atividades de \_\_\_\_\_(DESCREVER AS ATIVIDADES, FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO PROFISSIONAL).

Declaro que as informações acima são verídicas.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do responsável  
pelas informações e carimbo do CNPJ  
da Empresa empregadora



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO 44**  
**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

\_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), Carteira de Identidade n°  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o)

\_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO COMPLETO), Candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado para  
preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Rio Verde -Goiás,  
declaro ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Apresento o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional  
de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes  
dados:

Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade  
visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e  
congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) Candidato(a) declara sua expressa  
concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n°  
5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de  
dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não  
homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Candidato



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**ANEXO X**  
**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Atenção: Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, conforme o Edital. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao Candidato.

\_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO), Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na(o)

\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), telefone nº \_\_\_\_\_, Candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Rio Verde -Goiás, Edital nº 001/2021, foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores.

Assinale ou circule, a seguir, o tipo de deficiência do Candidato:

**I – DEFICIÊNCIA FÍSICA \***

- Paraplegia
- Paraparesia
- Monoplegia
- Monoparesia
- Tetraplegia
- Tetraparesia
- Triplegia
- Triparesia
- Hemiplegia
- Hemiparesia
- Amputação ou Ausência de Membro
- Paralisia Cerebral
- Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
- Ostmias
- Nanismo

\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*:**

- Bilateral
- Parcial



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

( ) Total

Perda de decibéis (dB) aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

\* Para os Candidatos com deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do Candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o Candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições, e ainda, de modo a comprovar a perda decibelimétrica anteriormente apontada.

III – DEFICIÊNCIA VISUAL\*:

( ) Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

( ) Baixa visão: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção;

( ) Campo visual: quando em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. ( ) Visão monocular.

( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

\* Para os Candidatos com deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

IV – DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

( ) Comunicação

( ) Cuidado pessoal

( ) Habilidades acadêmicas

( ) Habilidades sociais

( ) Lazer

( ) Saúde e segurança

( ) Trabalho

( ) Utilização dos recursos da comunidade



**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:


VI- CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):


VII- DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças):


VIII - TEMPO ADICIONAL (se, em razão da deficiência, o Candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa):




**PREFEITURA DE RIO VERDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

Declaro que as informações acima são verídicas.

---

Local e Data

---

Nome completo, assinatura, carimbo e CRM  
do (a) médico (a) ou anexar laudo médico  
específico original atualizado)

---

Nome completo e Assinatura do Candidato